



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

40
DECRETO Nº DE 14 DE JULHO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O CRÉ
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.
50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154, 06 de Janeiro /
de 1972, e de acordo com a Lei 870 de 1º de Janeiro de 1987:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde, o cré
dito suplementar de CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), para re
forço da seguinte Dotação Orçamentária.

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.03.07.021.2.12	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo
	CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente De
creto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orça



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

mentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.07.40.183.1.06	Projeto Cura
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal